



## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019

### DELIBERAÇÃO Nº 125 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 13 de Julho de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO o artigo 24 da Lei 12.378 de 31/12/2.010, o artigo 6º da Resolução nº 101 CAU/BR e a Lei Complementar nº 101 de 04/05/2.000;

CONSIDERANDO as projeções iniciais de Receitas Correntes para 2019 propostas pela Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR, que considera taxas de inadimplência para anuidades de pessoa física em 17,7% e pessoa jurídica em 26,4%, bem como 7,7 RRTs pagos por profissional ativo e taxas e multas em 4,5% sobre o total de anuidades do exercício e RRTs pagos, 462 novos profissionais entrantes e 74 novas empresas entrantes, resultando assim em aumento de 22% das receitas de arrecadação do exercício com relação ao orçamento de 2018;

CONSIDERANDO os dados históricos dos exercícios 2015 a 2018, que foram anos de crise econômica no país, com previsão que 2019 seja similar, com índices de inadimplência média de 22% para anuidades de pessoa física e 42,6% para pessoa jurídica, bem como 7,3 RRTs pagos por profissional e taxas e multas em 3,5%, e mesmo número de profissionais e empresas entrantes que o previsto pelo CAU/BR, resultando em projeção do CAU/GO para 2019 com aumento de 10,7% em relação às receitas de arrecadação do exercício de 2018;

CONSIDERANDO as variações de receitas de arrecadação realizadas nos exercícios 2014 a 2017 com relação a cada ano anterior, e projeção para 2018, sendo: 2014/2013 = + 10,3%, 2015/2014 = + 7%, 2016/2015 = - 2,1%, 2017/2016 = + 11,8% e 2018/2017 = + 6%, sendo a maior variação de receita em +11,8%, o que é muito inferior ao índice de 22% projetado inicialmente pelo CAU/BR;

CONSIDERANDO as projeções das demais receitas correntes de anuidades de exercícios anteriores de pessoas física e jurídica, rendimentos de aplicação financeira e outras receitas correntes advindas de restituições e recebimentos de dívida ativa.

#### DELIBEROU:

1 – APROVAR o orçamento das Receitas Correntes para o exercício 2019 em R\$ 3.823.228,00 (três milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e oito reais), sendo composto por:

- Anuidades Pessoa Física 2019 = R\$ 1.108.317,00 (um milhão, cento e oito mil, trezentos e dezessete reais);

- Anuidades Pessoa Física de Exercícios Anteriores = R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais);

- Anuidades Pessoa Jurídica 2019 = R\$ 176.537,00 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais);

- Anuidades Pessoa Jurídica de Exercícios Anteriores = R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

RMB JCCP

CP



- RRTs = R\$ 2.162.709,00 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e nove reais);
- Taxas e Multas = R\$ 120.665,00 (cento e vinte mil, seiscentos e sessenta e cinco reais);
- Rendimentos de Aplicações Financeiras = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Outras Receitas Correntes = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

2 - Encaminhar para análise e aprovação do Plenário do CAU/GO.

Goiânia, 13 de Julho de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO  
Coordenadora

Regina Maria Brito

EDINARDO RODRIGUES LUCAS  
Membro

Edinardo A. Lucas

LORENA CAVALCANTE BRITO  
Membro

Lorena Cavalcante Brito

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA  
Membro

Priscila Cavalcanti da Silva